



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER N.º 122/2010

Interessado: DCCA – novos cursos REUNI

Assunto: Dispensa de disciplina

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 15ª reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada

DELIBEROU

Homologar o **indeferimento** dado pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 215481 – Física Computacional (DCCA) para alunos que cursarem as disciplinas 025470 – Computação Básica(DC) e 070025 – Química e Informática (DQ).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.
Ao DCCA e ao DQ, para ciência.

Em 09/08/2010